



DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1018/2026/SAMAe

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021

O SAMAe – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o nº 06.068.089/0001-04, aqui representado pelo Diretor Geral – **Marcos Scolari**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO ANEXO I) E DA DOCUMENTAÇÃO:	DIA 14/08/2026 até 18/08/2026 até ÀS 17:00 HORAS
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORA DE CUIABÁ - MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@samaetga.com.br
LINK DO PROCESSO:	https://www.samaetga.com.br/portal/editais/4

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme fundamentação para a contratação direta aplica-se ao caso os incisos I e II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, cuja transcrição segue abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com amanhifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Essa contratação trata especificadamente de aquisições realizadas junto ao SAMAe de Tangará da

Serra/MT.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL NOVA PARA RECICLAGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 25 TONELADAS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA COMPACTAÇÃO DE PNEUS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12, NR-10 E DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS, DESTINADA À COMPACTAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS, PET, LATAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL. EQUIPAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 15 CV, ALIMENTAÇÃO EM 220 V TRIFÁSICO, SISTEMA DE OPERAÇÃO BIMANUAL COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CATEGORIA 4, RETIRADA MECÂNICA SEMIAUTOMÁTICA DOS FARDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, FRETE INCLUSO ATÉ TANGARÁ DA SERRA/MT (CEP 78306058); FORNECIDO COM LAUDO TÉCNICO, ART, APR E TREINAMENTO ON-LINE PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO - PARA O SAMA E DE TANGARÁ DA SERRA - MT.**

CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS BEM COMO COTAÇÕES ALCANÇADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO:

Na proposta utilizada, a aquisição contempla: o fornecimento de 01 (uma) prensa enfardadeira vertical para reciclagem, nova, de primeiro uso, destinada à compactação de pneus inservíveis, papel, papelão, plásticos, PET, embalagens cartonadas, tecidos, aparas, alumínio, metais leves e demais materiais recicláveis, destinada ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Tangará da Serra/MT.

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- capacidade nominal mínima de **25 (vinte e cinco) toneladas** de prensagem;
- estrutura metálica reforçada, adequada para compactação de pneus e demais resíduos recicláveis;
- caixa de prensagem com dimensões aproximadas de **1.100 x 600 x 2.100 mm (L x P x A)** ou superior;
- boca de alimentação com dimensões mínimas de **1.000 x 500 mm**, ou equivalente que possibilite alimentação segura e eficiente dos materiais;
- formação de fardos com dimensões aproximadas de **1.100 x 600 x 1.000 mm**;
- sistema de retirada dos fardos mecânico, semiautomático ou tecnologia equivalente;
- ciclo de prensagem de aproximadamente **30 segundos** ou desempenho equivalente;
- sistema hidráulico de alta eficiência, composto por bomba hidráulica, cilindro hidráulico e reservatório de óleo compatíveis com a capacidade operacional do equipamento;



- motor elétrico trifásico com potência mínima de **15 CV**, alimentação compatível com a rede elétrica disponível no local de instalação;
- acionamento por comando bimanual, dotado de botão de parada de emergência;
- painel elétrico em conformidade com a **NR-10**;
- sistema de segurança em conformidade com a **NR-12**, contemplando dispositivos de proteção das áreas de risco, sensores de segurança, enclausuramento das partes móveis, comando de segurança, parada de emergência e demais dispositivos necessários à operação segura;
- comandos elétricos em baixa tensão ou tecnologia equivalente;
- pintura industrial apropriada para equipamentos de uso contínuo;
- dimensões totais aproximadas de **1.300 x 800 x 3.500 mm**;
- peso aproximado de **1.300 kg**;
- área de instalação compatível com aproximadamente **3 m²**.

A contratada deverá fornecer o equipamento completo, acompanhado de:

- manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
- catálogo técnico do fabricante;
- laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável;
- Análise Preliminar de Risco (APR), quando fornecida pelo fabricante;
- documentação comprobatória de atendimento às normas NR-12, NR-10 e demais normas técnicas aplicáveis;
- garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação;
- frete até a sede do SAMAE de Tangará da Serra/MT (Cep 78306058);
- instalação, testes de funcionamento, regulagem e treinamento operacional dos servidores designados pela Administração, sem ônus adicional.

Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, desde que atendam integralmente à finalidade da contratação, possuam desempenho igual ou superior ao exigido, observem as normas técnicas e de segurança aplicáveis e tenham suas características comprovadas por catálogo, manual técnico ou documentação oficial do fabricante, a ser apresentada juntamente com a proposta.

Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deverão estar inclusas no valor da proposta. (O descarregamento do equipamento no momento da entrega, sua instalação no local e o óleo hidráulico necessário para o funcionamento do mesmo, será por conta da autarquia – Samae; podendo assim o equipamento ser fornecido sem o óleo hidráulico).

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, onde até o presente momento, obtivemos a seguinte cotação de menor valor:

Os valores apresentados já estão contabilizados o frete, impostos e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.					
ITEM	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL NOVA PARA RECICLAGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 25 TONELADAS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA COMPACTAÇÃO DE PNEUS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12, NR-10 E DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS, DESTINADA À COMPACTAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS, PET, LATAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL. EQUIPAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 15 CV, ALIMENTAÇÃO EM 220 V TRIFÁSICO, SISTEMA DE OPERAÇÃO BIMANUAL COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CATEGORIA 4, RETIRADA MECÂNICA SEMIAUTOMÁTICA DOS FARDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Un	1	R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00

O valor total estimado da contratação é de de R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

3. DO PRAZO:

O equipamento, objeto deste, deverá ser fornecido em até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio do pedido de compra realizado pelo SAMAE.

4. DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAMAE de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2026, sendo:

2163 – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2163.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@samaetga.com.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **18/08/2026 às 17:00 horas.**

6. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal e a jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

7. DO PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais e ou fornecimento dos serviços, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade na nota fiscal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAÉ de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o SAMAÉ revogar a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O SAMAÉ deverá anular a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo SAMAÉ.



samae
Proporcionando qualidade de vida

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 06.068.089/0001-04 Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100 de 29 de dezembro de 2003

Tangará da Serra, 13 de agosto de 2026.

Angélica Vicente de Jesus
Membro da CPL / NAP

Rafael Grigulo
Membro da CPL / NAP

Paolla Tanoue Capucho
Membro da CPL / NAP

Vagner Neves de Souza
Membro da CPL / NAP



ANEXO I**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1018/2026/SAMAE Com base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL NOVA PARA RECICLAGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 25 TONELADAS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA COMPACTAÇÃO DE PNEUS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12, NR-10 E DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS, DESTINADA À COMPACTAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS, PET, LATAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL. EQUIPAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 15 CV, ALIMENTAÇÃO EM 220 V TRIFÁSICO, SISTEMA DE OPERAÇÃO BIMANUAL COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CATEGORIA 4, RETIRADA MECÂNICA SEMIAUTOMÁTICA DOS FARDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, FRETE INCLUSO ATÉ TANGARÁ DA SERRA/MT (CEP 78306058); FORNECIDO COM LAUDO TÉCNICO, ART, APR E TREINAMENTO ON-LINE PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO - PARA O SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

A proposta a ser enviada deverá contemplar: O fornecimento de 01 (uma) prensa enfardadeira vertical para reciclagem, nova, de primeiro uso, destinada à compactação de pneus inservíveis, papel, papelão, plásticos, PET, embalagens cartonadas, tecidos, aparas, alumínio, metais leves e demais materiais recicláveis, destinada ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Tangará da Serra/MT.

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- capacidade nominal mínima de **25 (vinte e cinco) toneladas** de prensagem;
- estrutura metálica reforçada, adequada para compactação de pneus e demais resíduos recicláveis;
- caixa de prensagem com dimensões aproximadas de **1.100 x 600 x 2.100 mm (L x P x A)** ou superior;
- boca de alimentação com dimensões mínimas de **1.000 x 500 mm**, ou equivalente que possibilite alimentação segura e eficiente dos materiais;
- formação de fardos com dimensões aproximadas de **1.100 x 600 x 1.000 mm**;
- sistema de retirada dos fardos mecânico, semiautomático ou tecnologia equivalente;
- ciclo de prensagem de aproximadamente **30 segundos** ou desempenho equivalente;
- sistema hidráulico de alta eficiência, composto por bomba hidráulica, cilindro hidráulico e reservatório de óleo compatíveis com a capacidade operacional do equipamento;
- motor elétrico trifásico com potência mínima de **15 CV**, alimentação compatível com a rede elétrica disponível no local de instalação;
- acionamento por comando bimanual, dotado de botão de parada de emergência;
- painel elétrico em conformidade com a **NR-10**;
- sistema de segurança em conformidade com a **NR-12**, contemplando dispositivos de proteção das áreas de risco, sensores de segurança, enclausuramento das partes móveis, comando de segurança, parada de emergência e demais dispositivos necessários à operação segura;



- comandos elétricos em baixa tensão ou tecnologia equivalente;
- pintura industrial apropriada para equipamentos de uso contínuo;
- dimensões totais aproximadas de **1.300 x 800 x 3.500 mm**;
- peso aproximado de **1.300 kg**;
- área de instalação compatível com aproximadamente **3 m²**.

A contratada deverá fornecer o equipamento completo, acompanhado de:

- manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
- catálogo técnico do fabricante;
- laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável;
- Análise Preliminar de Risco (APR), quando fornecida pelo fabricante;
- documentação comprobatória de atendimento às normas NR-12, NR-10 e demais normas técnicas aplicáveis;
- garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação;
- frete até a sede do SAMAe de Tangará da Serra/MT (Cep 78306058);
- instalação, testes de funcionamento, regulagem e treinamento operacional dos servidores designados pela Administração, sem ônus adicional.

Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, desde que atendam integralmente à finalidade da contratação, possuam desempenho igual ou superior ao exigido, observem as normas técnicas e de segurança aplicáveis e tenham suas características comprovadas por catálogo, manual técnico ou documentação oficial do fabricante, a ser apresentada juntamente com a proposta.

Todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto deverão estar inclusas no valor da proposta. (O descarregamento do equipamento no momento da entrega, sua instalação no local e o óleo hidráulico necessário para o funcionamento do mesmo, será por conta da autarquia – Samae; podendo assim o equipamento ser fornecido sem o óleo hidráulico).

Os valores apresentados já estão contabilizados o frete, impostos e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.				Empresa CNPJ	
ITE M	DESCRIÇÃO	Un	Qtd	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL NOVA PARA RECICLAGEM, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 25 TONELADAS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA COMPACTAÇÃO DE PNEUS, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12, NR-10 E DEMAIS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS, DESTINADA À COMPACTAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS, PET, LATAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GERAL. EQUIPAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 15 CV, ALIMENTAÇÃO EM 220 V TRIFÁSICO, SISTEMA DE OPERAÇÃO BIMANUAL COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CATEGORIA 4, RETIRADA MECÂNICA SEMIAUTOMÁTICA DOS FARDOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Un	1	R\$	R\$

Proposta:

Valor total da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, custos de entrega, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, _____ de _____ 2026.

Assinatura do Responsável

CPF